



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 07/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Eletromecânica	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Angélica Georgiana Holz	Ampla concorrência
Camila de Almeida Back	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD - Polo Santa Maria	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Durval Marques Nojosa De Araujo	Ampla concorrência
João Ygor Dias Cardoso	Ampla concorrência
Eliane Medianeira Ferreira Almeida	Ampla concorrência
Alan Costa Pereira	Ampla concorrência
Elisangela Moraes Carvalho	Ampla concorrência
Glaucia Daniele Lopes	Ampla concorrência
Elizabeth Cristine dos Santos Pereira	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD - Polo Santa Rosa	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Kátia Kovaleski Borchate	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **10 a 12/01/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **13/01/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até **às 17h do dia 13/01/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **16/01/2023**.

Santa Rosa, 10 de janeiro de 2023.

SANDRA FISCHER BALBINOT
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS